



Diário Oficial Eletrônico

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

Nº 439

SUMÁRIO

RREO Anexo I - Balanço Orçamentário - 4º Bimestre/2026	2
RGF Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 2º Quadrimestre/2026	3
RREO Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - 4º Bimestre/2026	5
Portaria nº 015/2026 - Nomeação de Função Gratificada	6
Resolução nº 004/2026 - Alteração do Plano de Cargos e Salários	7
Extratos de Termo de Credenciamento - nº 282 à 288/2026	12



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A AGOSTO 2026/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.155.829,55	70.155.829,55	11.993.082,90	17,09	41.662.713,60	59,39	28.493.115,95
RECEITAS CORRENTES	70.155.829,55	70.155.829,55	11.993.082,90	17,09	41.662.713,60	59,39	28.493.115,95
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	66.026,71	4,40	835.722,94	55,71	664.277,06
Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	66.026,71	4,40	835.722,94	55,71	664.277,06
RECEITA DE SERVIÇOS	3.986.842,80	3.986.842,80	405.436,12	10,17	1.233.151,98	30,93	2.753.690,82
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.986.842,80	3.986.842,80	405.436,12	10,17	1.233.151,98	30,93	2.753.690,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.628.986,75	64.628.986,75	11.521.620,07	17,83	39.463.694,22	61,06	25.165.292,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.178.986,75	5.178.986,75	193.654,17	3,74	1.310.518,27	25,30	3.868.468,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	59.450.000,00	59.450.000,00	11.327.965,90	19,05	38.153.175,95	64,18	21.296.824,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	130.144,46	325,36	-90.144,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	130.144,46	325,36	-90.144,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.155.829,55	70.155.829,55	11.993.082,90	17,09	41.662.713,60	59,39	28.493.115,95
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	70.155.829,55	70.155.829,55	11.993.082,90	17,09	41.662.713,60	59,39	28.493.115,95
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	70.155.829,55	70.155.829,55	11.993.082,90	17,09	41.662.713,60	59,39	28.493.115,95

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (l) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.155.829,55	70.155.829,55	11.732.103,34	44.532.726,85	25.623.102,70	11.980.030,61	38.957.368,10	31.198.461,45	38.800.983,06	5.575.358,75
DESPESAS CORRENTES	68.874.271,25	69.053.271,25	11.694.227,59	44.494.189,60	24.559.081,65	11.980.030,61	38.956.706,60	30.096.564,65	38.800.321,56	5.537.483,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700.000,00	2.855.000,00	675.220,34	2.103.904,80	751.095,20	685.224,57	2.103.807,20	751.192,80	2.035.892,36	97,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.174.271,25	66.198.271,25	11.019.007,25	42.390.284,80	23.807.986,45	11.294.806,04	36.852.899,40	29.345.371,85	36.764.429,20	5.537.385,40
DESPESAS DE CAPITAL	580.000,00	401.000,00	37.875,75	38.537,25	362.462,75	0,00	661,50	400.338,50	661,50	37.875,75
INVESTIMENTOS	580.000,00	401.000,00	37.875,75	38.537,25	362.462,75	0,00	661,50	400.338,50	661,50	37.875,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	701.558,30	701.558,30	0,00	0,00	701.558,30	0,00	0,00	701.558,30	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.155.829,55	70.155.829,55	11.732.103,34	44.532.726,85	25.623.102,70	11.980.030,61	38.957.368,10	31.198.461,45	38.800.983,06	5.575.358,75
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	70.155.829,55	70.155.829,55	11.732.103,34	44.532.726,85	25.623.102,70	11.980.030,61	38.957.368,10	31.198.461,45	38.800.983,06	5.575.358,75
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705.345,50	0,00	2.861.730,54	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	70.155.829,55	70.155.829,55	11.732.103,34	44.532.726,85	25.623.102,70	11.980.030,61	41.662.713,60	0,00	41.662.713,60	5.575.358,75

IRANI JOSE

BARROS:6543434

0906

Assinado de forma digital por
IRANI JOSE
BARROS:65434340906
Dados: 2026.10.01 15:12:46
+03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
GISELY DE FATIMA GABRIEL DO NASCIMENTO
CPF
883.366.039-72

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



IRANI JOSÉ BARROS

PRESIDENTE

GISELY F GABRIEL DO NASCIMENTO

CONTADORA

SerproID



Diana Francis Martins
CPF: ***.361.369-**
01/10/2026





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2026/QUADRIMESTRAL MAIO-AGOSTO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
	LIQUIDADAS															
	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026	Julho 2026	Agosto 2026				
													(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	262.749,96	218.160,63	248.199,49	451.110,79	181.857,49	291.549,22	223.596,43	239.905,47	237.441,46	270.632,56	391.952,65	302.871,92	3.320.028,07	18.097,77		
Pessoal Ativo	257.949,96	213.360,63	243.399,49	446.310,79	179.457,49	286.749,22	218.796,43	235.105,47	232.641,46	265.832,56	387.152,65	298.071,92	3.264.828,07	18.097,77		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	203.583,20	158.408,19	187.492,11	340.682,88	179.163,06	190.497,24	165.602,66	173.929,79	179.529,91	197.225,00	325.616,19	235.364,99	2.537.095,22	4.990,01		
Obrigações Patronais	54.366,76	54.952,44	55.907,38	105.627,91	294,43	96.251,98	53.193,77	61.175,68	53.111,55	68.607,56	61.536,46	62.706,93	727.732,85	13.107,76		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	2.400,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	55.200,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70	2.000,70	0,70	0,70	0,70	0,70	145.407,86	0,70	147.412,76	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.407,16	0,00	147.407,16	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	5,60	0,00		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	262.749,96	218.160,63	248.199,49	451.110,79	181.856,79	289.548,52	223.595,73	239.904,77	237.440,76	270.631,86	246.544,79	302.871,22	3.172.615,31	18.097,77		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			64.837.483,23		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			0,00		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)			0,00		0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)			0,00		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)			64.837.483,23		0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)			3.190.713,08		4,92	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			35.012.240,94		54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			33.261.628,89		51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)			31.511.016,85		48,60	

Notas Explicativas



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2026/QUADRIMESTRAL MAIO-AGOSTO

IRANI JOSE
BARROS:654343
40906

Assinado de forma digital
por IRANI JOSE
BARROS:65434340906
Dados: 2026.10.01 15:12:32
-03'00'

IRANI JOSÉ BARROS
Presidente

GISELY F GABRIEL DO NASCIMENTO
Contadora

ASSINADO DIGITALMENTE
GISELY DE FATIMA GABRIEL DO NASCIMENTO
CPF
883.366.039-72

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Serpro ID
Diana Francis Martins
CPF: ***.361.369-**
01/10/2026



FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSORCIO

Assinado por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico - CIMS AUDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - Edição N° 439 - 01/10/2026.

Diário Oficial Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001.

01/10/2026 - 11:10:52

Página 4 de 12

[Voltar ao início](#)





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A AGOSTO 2026/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.454.271,25	69.298.571,25	11.586.696,18	44.384.930,78	100,00	24.913.640,47	11.834.623,45	38.809.572,03	100,00	30.488.999,22	5.575.358,75
ADMINISTRAÇÃO	0,00	132.610,00	132.610,00	132.610,00	0,30	0,00	132.610,00	132.610,00	0,34	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	132.610,00	132.610,00	132.610,00	0,30	0,00	132.610,00	132.610,00	0,34	0,00	0,00
SAÚDE	69.454.271,25	69.165.961,25	11.454.086,18	44.252.320,78	99,70	24.913.640,47	11.702.013,45	38.676.962,03	99,66	30.488.999,22	5.575.358,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.572.137,65	63.422.137,65	10.553.542,73	40.930.827,81	92,22	22.491.309,84	10.816.789,71	35.574.789,82	91,66	27.847.347,83	5.356.037,99
Administração Geral	5.882.133,60	5.743.823,60	900.543,45	3.321.492,97	7,48	2.422.330,63	885.223,74	3.102.172,21	7,99	2.641.651,39	219.320,76
TOTAL (III) = (I + II)	69.454.271,25	69.298.571,25	11.586.696,18	44.384.930,78	100,00	24.913.640,47	11.834.623,45	38.809.572,03	100,00	30.488.999,22	5.575.358,75

Notas Explicativas

IRANI JOSE
BARROS:65434340906

Assinado de forma digital por
IRANI JOSE BARROS:65434340906
Dados: 2026.10.01 15:12:14
-03'00'

IRANI JOSÉ BARROS
PRESIDENTE



GISELY F GABRIEL DO NASCIMENTO
CONTADORA



PORTARIA Nº 015/2026, DE 29/09/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSÁUDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE Art. 1º Nomear para o provimento em função gratificada, a funcionária:

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SETOR
MARIA EDUARDA DOS ANJOS BUENO	FG-1	RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIO DE SAÚDE

Art. 2º Além das atribuições contidas na admissão, bem como as previstas nos Artigos 5º ao 9º, da Resolução n. 004/2026, compete ao Funcionário de que trata o artigo anterior, responder pelas atividades de seu Setor Responsável, bem como outras que forem delegadas pela Presidência e a Direção Executiva do CIMSÁUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 003/2026.

IRANI JOSE
BARROS:65
434340906
Irani José de Barros
Presidente - CIMSÁUDE

Assinado de forma digital por IRANI JOSE BARROS:65434340906
Dados: 2026.09.30 09:17:48 -03'00'

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E AVANÇO NA CARREIRA, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS CIMSÁUDE

Dispõe sobre o quadro de pessoal e plano de cargos e salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSÁUDE.

A Diretoria Administrativa do CIMSÁUDE, da Assembleia Geral, resolve expedir a presente Resolução, sob o seu respectivo número de ordem, de modo a definir o quadro de pessoal e plano de cargos e salários dos empregados do CIMSÁUDE, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. O quadro de pessoal e plano de cargos e salários do CIMSÁUDE, que é de natureza celetista passa a obedecer à estrutura de empregos e vencimentos estabelecida no presente instrumento.

Art. 2º. Na aplicação deste ato oficial serão observadas as seguintes definições contidas nos parágrafos deste artigo.

§ 1º. O empregado público é a pessoa admitida no serviço público, em emprego público, com vencimentos ou remunerações pagas pelos cofres do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSÁUDE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§ 2º. Os cargos de provimento em comissão são de livre escolha, nomeação e exoneração do Presidente do CIMSÁUDE, sem vínculo de emprego, e serão providos por pessoas que reúnam condições necessárias e competência profissional à investidura do cargo, conforme previsto no Regimento Interno da Entidade.

§ 3º. Os empregos públicos e os cargos de provimento em comissão são aqueles previstos no Regimento Interno do CONSÓRCIO, com denominação própria, quantidades definidas e com vencimentos ou remuneração estabelecidos, sendo

que a criação de novos cargos dependente de alteração no respectivo documento a ser aprovado em reunião da Assembleia Geral.

§ 4º. Os funcionários referidos no parágrafo anterior deste artigo, quando designados para exercer cargo de provimento em comissão junto ao CIMSÁUDE, poderão optar pela remuneração que mais lhes seja conveniente, do cargo efetivo ou do cargo em comissão.

Art. 3º. Anualmente, a tabela de níveis e valores remuneratórios será corrigida mediante Convenção do Sindicato da Saúde, não podendo o valor de correção ser menor que a inflação apontada no período, medida por órgão ou índice oficial.

Art. 4º. A data base para correção do valores remuneratórios será em maio de cada ano.

Art. 5º. O cargo de Controlador Interno será ocupado por um empregado público que tenha ingressado nos quadros do CIMSÁUDE mediante seleção competitiva pública e que apresente comprovado conhecimento na área de controladoria, podendo ser graduado em Administração, Contabilidade e Direito, e ainda cursos e especializações, sendo-lhe assegurada Função Gratificada de nível FG-4, conforme Anexo VI.

Art. 6º. A função de Auxiliar de Controle Interno poderá ser ocupado por um funcionário efetivo do quadro do CIMSÁUDE, com graduação compatível com o cargo, sendo-lhe assegurada Função Gratificada de nível FG-3, conforme Anexo VI.

Art. 7º. Poderão ser atribuídas as responsabilidades de Ouvidor Geral, Agente de Contratação, Responsável pelo Setor de Faturamento e Responsável pelo Setor Financeiro a funcionários efetivos do CIMSÁUDE, sendo-lhes assegurada a incidência de Função Gratificada de nível FG-2, conforme Anexo VI.

Art. 8º. O Médico Responsável Técnico, além da carga horária que lhe for determinada pelo Diretor Executivo, poderá receber Função Gratificada de nível FG-5, conforme Anexo IV, quando também vier a cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 9º. A Função Gratificada de nível FG-1 poderá ser recebida pelo funcionários aptos a exercerem a função de Coordenação no Programa de Qualificação dos Consorcios Intermunicipais de Saúde, nas áreas Assistencial e Administrativa, na sede e subsedes do CIMSÁUDE.

Art. 10º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Ponta Grossa, 29 de setembro de 2026.

IRANI JOSÉ BARROS
Presidente do CIMSÁUDE

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGOS PÚBLICOS

Denominação	Quantidade	CH/sem
Contador	01	40
Advogado	01	20
Assistente Administrativo	13	40
Auxiliar Administrativo	08	40
Recepcionista	05	44
Auxiliar Predial	01	44
Motorista	01	40
Segurança	01	44
Copeira/Auxiliar de Serviços Gerais	05	44
Enfermeiro	06	44
Técnico em Enfermagem	06	44
Técnico em Informática	01	40

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS COMISSIONADOS

Denominação	Quantidade
Diretor Executivo	01
Diretor de Assuntos Técnicos e Jurídicos	01
Secretário Executivo	01
Médico Responsável Técnico – 20 hrs	01
Coordenador de Enfermagem	01
Supervisor da Sede e Subsede	03

ANEXO III - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	% SOBRE O SALÁRIO BASE
FG-1	25%
FG-2	25%
FG-3	30%
FG-4	30%
FG-5	25%

- As funções gratificadas estarão atreladas a apresentação de relatório mensal com a comprovação de atividades desenvolvidas pelo setor.

IRANI JOSE
BARROS:6543
4340906

Assinado de forma
digital por IRANI JOSE
BARROS:65434340906
Dados: 2026.09.30
09:17:36 -03'00'

IRANI JOSÉ BARROS
Presidente do CIMSÁUDE

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 282/2026

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE

Contratada: FATEB EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.138/0004-68.

Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços na realização de exames, consultas e procedimentos e atendimentos à saúde em geral nas Unidades do Consórcio ou em consultórios, clínicas/hospitais próprias dos prestadores de serviços, conforme as necessidades dos municípios consorciados.

Serviço: Consultas Especializadas

Vigência: 21/09/2026 à 31/12/2026.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 21/09/2026.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2026

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE

Contratada: CLINICA EQUILIBRIO TB FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.689/0001-78.

Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços na realização de exames, consultas e procedimentos e atendimentos à saúde em geral nas Unidades do Consórcio ou em consultórios, clínicas/hospitais próprias dos prestadores de serviços, conforme as necessidades dos municípios consorciados.

Serviço: Procedimentos de Fisioterapia

Vigência: 22/09/2026 à 31/12/2026.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 22/09/2026.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 284/2026

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE

Contratada: A.B. MOREIRA & MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.445.061/0001-42.

Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços na realização de exames, consultas e procedimentos e atendimentos à saúde em geral nas Unidades do Consórcio ou em consultórios, clínicas/hospitais próprias dos prestadores de serviços, conforme as necessidades dos municípios consorciados.

Serviço: Consulta em Psicologia

Vigência: 22/09/2026 à 31/12/2026.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 22/09/2026.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 285/2026

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE

Contratada: GABRIELY TALEVI PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.891.355/0001-99.

Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços na realização de exames, consultas e procedimentos e atendimentos à saúde em geral nas Unidades do Consórcio ou em consultórios, clínicas/hospitais próprias dos prestadores de serviços, conforme as necessidades dos municípios consorciados.

Serviço: Consulta em Psicologia

Vigência: 22/09/2026 à 31/12/2026.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 22/09/2026.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 286/2026

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE

Contratada: SIQUEIRA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.642.117/0001-40.

Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços na realização de exames, consultas e procedimentos e atendimentos à saúde em geral nas Unidades do Consórcio ou em consultórios, clínicas/hospitais próprias dos prestadores de serviços, conforme as necessidades dos municípios consorciados.

Serviço: Consulta em Fonoaudiologia

Vigência: 22/09/2026 à 31/12/2026.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 22/09/2026.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 287/2026

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE

Contratada: CLINICA VIVÁ – SAÚDE E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.926.861/0001-76.

Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços na realização de exames, consultas e procedimentos e atendimentos à saúde em geral nas Unidades do Consórcio ou em consultórios, clínicas/hospitais próprias dos prestadores de serviços, conforme as necessidades dos municípios consorciados.

Serviço: Consulta em Psicologia e Fonoaudiologia

Vigência: 22/09/2026 à 31/12/2026.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 22/09/2026.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2026

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE

Contratada: RENILDA IANK DA SILVA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.999.790/0001-07.

Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços na realização de exames, consultas e procedimentos e atendimentos à saúde em geral nas Unidades do Consórcio ou em consultórios, clínicas/hospitais próprias dos prestadores de serviços, conforme as necessidades dos municípios consorciados.

Serviço: Consulta em Fonoaudiologia

Vigência: 24/09/2026 à 31/12/2026.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 24/09/2026.